



FAESP



SENAR  
SÃO PAULO

*Informativo*

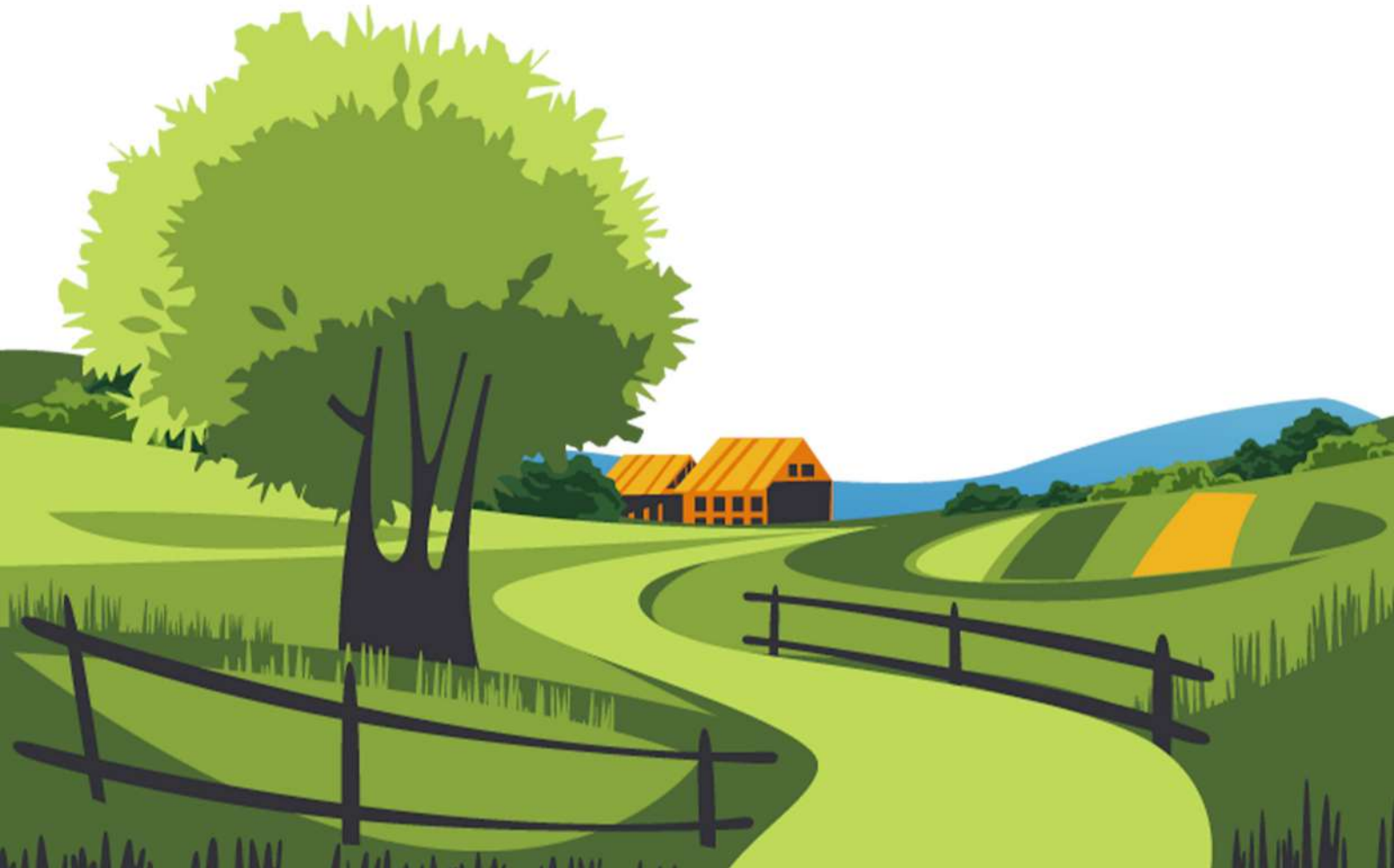
# RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS

JURÍDICO



*Informativo*

# RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS



# SUMÁRIO

<b>01</b>	O que você precisa saber.....	4
<b>02</b>	Base legal.....	5
<b>03</b>	Responsabilidade civil.....	5
<b>04</b>	Responsabilidade administrativa.....	6
<b>05</b>	Responsabilidade penal.....	7
<b>06</b>	Dúvida frequente.....	7
<b>07</b>	Dano por terceiro.....	8
<b>08</b>	O que a Justiça avalia?.....	8
<b>09</b>	Boas práticas.....	9
<b>10</b>	Objetivo da legislação.....	19
<b>11</b>	Como proteger.....	10
<b>12</b>	Conclusão.....	10

# RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS

Tudo que o produtor rural paulista precisa saber para proteger sua propriedade e agir dentro da lei.

## 1 O que você precisa saber

Quando ocorre um dano ambiental, existem 3 tipos de responsabilidade.

Essas responsabilidades são independentes entre si e podem ocorrer ao mesmo tempo. Ignorar qualquer uma delas pode trazer sérias consequências para o produtor.

### CIVIL

Reparar o dano

### ADMINISTRATIVA

Multas e sanções

### PENAL

Crime ambiental

## 2 Base legal

### O que diz a Constituição?

“ Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado... impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.”

Isso inclui você, produtor rural. Preservar o meio ambiente não é apenas uma obrigação legal - é um dever de todos. As principais leis que regem essa matéria são a **Lei nº 6.938/1981** (Política Nacional do Meio Ambiente) e a **Lei nº 9.605/1998** (Lei de Crimes Ambientais).

## 3 Responsabilidade civil

### Obrigação de reparar o dano

A responsabilidade civil é **objetiva**: não é preciso provar culpa ou intenção. Basta existir o dano e o vínculo com o imóvel. A obrigação de reparar **não prescreve** - não há prazo para ser cobrada.

O dever de reparar pode atingir o proprietário mesmo que ele não tenha causado diretamente o dano. A obrigação acompanha o imóvel — é a chamada responsabilidade “**propter rem**”.\*

Apelação Cível nº 1008160-41.2022.8.26.0223. 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Julgado em 05/09/2025.

‘(...)A responsabilidade por danos ambientais é objetiva e solidária entre os entes da federação. Ao Município compete, por força constitucional (arts.30, VIII, e 225), o dever de promover o adequado ordenamento territorial, fiscalizar o uso do solo e proteger o meio ambiente em seu território’

\* Entendimento firmado nos Tribunais Superiores - Tema nº 1204, STJ e Tema nº 999, STF.

Agravo de Instrumento nº 2245310-40.2025.8.26.0000. 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Julgado em 09/09/2025.

‘(...) Em se tratando de obrigação solidária e **propter rem**, a ordem fixada no título executivo judicial deve ser cumprida pelo Município ou por quem estiver ocupando atualmente o imóvel, independentemente de qualquer condicionante que não tenha sido estabelecida previamente na sentença que transitou em julgado.’

#### 4 Responsabilidade administrativa

##### Multas, sanções e responsabilidade administrativa

É **subjetiva**. Exige prova de ação ou omissão do produtor. Avalia se houve negligência, descuido ou descumprimento de norma ambiental.

Apelação Cível nº 1000906-30.2024.8.26.0309. 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Julgado em 28/07/2025

“ Por outro lado, a responsabilidade administrativa ambiental decorre da aplicação de sanção administrativa prevista em lei para determinado ato tipificado como transgressor, ou, em outras palavras, um comportamento em desobediência a determinada norma, uma conduta contrária a ela, por que possui natureza subjetiva, aferindo-se a responsabilidade mediante a comprovação de culpa.”

Recurso Inominado Cível nº 1002340-44.2025.8.26.0576. 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo. Julgado em 05/08/2025.

Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, a responsabilidade administrativa ambiental tem caráter subjetivo, exigindo-se dolo ou culpa para sua configuração, com demonstração do nexo causal entre a conduta e o dano.

## 5 Responsabilidade penal

### Crimes ambientais e responsabilidade penal

Também é subjetiva. Exige prova de culpa ou dolo (intenção). Pode resultar em processo criminal para pessoa física e jurídica.

Apelação Criminal nº 1500553-25.2019.8.26.0125. 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo. Julgado em 29/07/2025.

“(...) No duro, a empresa ré **negligenciou os seus deveres objetivos de cuidado**, em total inobservância às normas penais e ambientais, a configurar, no caso, o **crime ambiental omissivo impróprio**. Aliás, ao contrário do entendimento defensivo, a empresa nada fez para evitar o incêndio em questão, até porque o seu **sistema de combate de incêndio não impediu o resultado criminoso**.”



#### ATENÇÃO!

**“RESPONSABILIDADES CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL SÃO INDEPENDENTES E CUMULATIVAS”**

As três responsabilidades podem acontecer ao mesmo tempo:

Exemplo: multa + processo criminal + obrigação de recuperar a área.

## 6 Dúvida frequente

### Posso ser responsabilizado só por ser proprietário?

Para fins de **reparação civil**, sim. A obrigação acompanha o imóvel.



**A obrigação segue o imóvel**

Quem é dono responde, independentemente de ter causado o dano diretamente.



## A Justiça analisa o contexto

Conduta, nexos causal, participação e omissão do produtor são sempre avaliados.

### 7 Dano por terceiro

#### E se o dano for causado por outra pessoa?

A Justiça entende que o produtor **pode não ser responsabilizado** quando demonstra que agiu de forma diligente. A atuação imediata e responsável é sempre considerada positivamente. Requisitos:

- O dano foi causado por terceiro totalmente estranho à atividade.
- Não houve participação ou omissão do produtor.
- O produtor agiu rapidamente para conter o dano.

### 8 O que a Justiça avalia

#### Fatores que ajudam e que prejudicam o produtor



##### O que ajuda

- Não ter causado o dano
- Ação imediata para conter o evento
- Comunicação rápida aos órgãos competentes
- Existência de medidas de prevenção
- Busca ativa pela recuperação da área



##### O que prejudica

- Reincidência
- Descumprimento de embargo
- Dano em APP, Reserva Legal ou Unidade de Conservação
- Ausência de medidas preventivas

A atuação diligente pode afastar multas e penalidades. Registre tudo!

## 9 Boas práticas

### Cuidados que reduzem o risco de autuação

A prática demonstra que essas ações reduzem significativamente os riscos ambientais e jurídicos. São, ao mesmo tempo, **boas práticas ambientais e instrumentos de proteção jurídica**.

1. Manter aceiros e áreas de proteção.
2. Ter plano de prevenção e combate a incêndio.
3. Organizar rotina de vigilância na propriedade.
4. Comunicar imediatamente ocorrências aos órgãos ambientais e autoridades competentes.
5. Guardar registros e documentos de todas as medidas adotadas.

## 10 Objetivo da legislação

### Para que serve a lei ambiental?

#### **PREVENIR O DANO**

Estimular condutas responsáveis antes que o dano ocorra.

#### **GARANTIR A REPARAÇÃO**

Assegurar que os danos causados ao meio ambiente sejam reparados.

#### **PUNIR CONDUTAS ILEGAIS**

Aplicar sanções a quem descumpre as normas ambientais vigentes.

Conhecer a legislação é o primeiro passo para garantir a segurança jurídica da sua atividade rural.

## 11 Como se proteger

### O produtor tem o poder de se proteger

A responsabilidade ambiental é rigorosa, mas não é inevitável. Com postura preventiva, o produtor reduz riscos, protege seu patrimônio e fortalece a segurança jurídica da propriedade.

- **Postura preventiva**
- **Regularização ambiental**
- **Agilidade em emergências**
- **Registro de providências**

## 12 Conclusão

### Com prevenção, o produtor protege tudo que construiu

Planejamento, organização, regularização e boas práticas de gestão são os pilares da segurança ambiental. O produtor que age com responsabilidade evita multas, protege seu patrimônio e contribui para a sustentabilidade do agro paulista.

## FORTALECE A SEGURANÇA JURÍDICA

Documentação e regularização garantem tranquilidade legal.

## PROTEGE O PATRIMÔNIO

Prevenção evita multas, embargos e demais sanções.

# SUSTENTABILIDADE DO AGRO

Boas práticas garantem o futuro da atividade rural paulista.



**Compartilhe esse conteúdo** com outros produtores rurais. Conhecimento protege o campo!



## IMPORTANTE!

A legislação e a jurisprudência citadas podem sofrer alterações ao longo do tempo, em razão da evolução normativa e do entendimento dos Tribunais.

**Nota final:** Recomenda-se o acompanhamento contínuo das atualizações legislativas e jurisprudenciais, bem como a consulta a profissional especializado para a adequada aplicação ao caso concreto.

